



Prefeitura Municipal de  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: [prefeitura@atalanta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@atalanta.sc.gov.br) Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**Prefeitura Municipal de**  
**Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA MALHA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA.**

#### **LOCALIZAÇÃO:**

**ATA 025 (EXTENSÃO = 9,496 KM)**

**ATA 060 (EXTENSÃO = 6,009 KM)**

#### **1 – APRESENTAÇÃO**

O presente memorial descritivo se refere ao revestimento primário a ser realizado na ATA 025 e ATA 060, no município de Atalanta – SC, conforme mapa em anexo.

Este memorial descritivo tem por objetivo especificar e complementar os elementos gráficos dos projetos de engenharia, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados.

A execução será feita rigorosamente de acordo com os projetos, sendo que qualquer alteração que, por necessidade, deva ser introduzida no projeto ou nas suas especificações, dependerá de prévia autorização da fiscalização.

A fiscalização poderá paralisar os serviços ou, mesmo, mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escalas e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

Todos os produtos aqui citados ou que façam parte da composição de um serviço, deverão ser de primeira qualidade e isentos de defeitos ou falhas. O emprego de materiais similares aos que tenham marca e/ou fabricantes indicados neste memorial, ficará na dependência de autorização por escrito da fiscalização.

Complementará estas especificações o “CADERNO DE ENCARGOS DO ENGENHEIRO MILBER FERNANDES GUEDES - PINI EDITORA”.

#### **2 – INFORMATIVO DO PROJETO**

Na busca de garantir aos munícipes e veículos melhores condições de tráfego é que a administração municipal tem se preocupado em efetuar o revestimento primário das rodovias abaixo descritas, localizadas no Município de Atalanta.



## Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

[www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br)

### 3 – PLACAS

Serão colocadas todas as placas de sinalização exigidas e necessárias para identificação dos serviços. As placas devem obedecer a modelos padrões e, para isso, a fiscalização deve ser consultada.

### 4 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Previamente à execução da camada de revestimento primário, o subleito deverá ser regularizado na largura de toda a pista de rolamento, de modo que assuma a forma determinada pela seção tipo do projeto.

O serviço de regularização consiste no conjunto de operações destinadas à remoção das obstruções naturais ou artificiais existentes na área de implantação do revestimento primário, que se caracterizam pela simples raspagem e nivelamento do subleito.

As operações serão restritas à pista de rolamento (área a receber o revestimento primário) e serão realizadas utilizando-se equipamentos adequados, como motoniveladora ou outro equipamento que propicie uma regularização satisfatória.

### 5 – ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE CASCALHO

O material procedente da escavação do terreno natural, geralmente é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos. Para efeito deste memorial será adotada a seguinte classificação:

***Cascalho:** Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem à utilização de escarificação.*

As escavações se fazem necessárias para a aquisição de materiais (cascalho) destinados a confecção da base da pista de rolamento, cuja qual, receberá o revestimento primário.

A empresa a ser contratada se torna responsável pelo transporte dos materiais desde sua carga até a sua entrega nos pontos determinados pela Fiscalização. Ficam sob sua responsabilidade os cuidados de carregamento e descarregamento, acomodação de forma adequada no veículo e no local de descarga, assim como todas as precauções necessárias durante o transporte.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes número e capacidade compatíveis com a necessidade do serviço e com a produtividade requerida.

A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo (volume e/ou peso).



Todos os veículos utilizados deverão estar em condições técnicas e legais de trafegar em qualquer via pública.

A descarga do material (cascalho) será realizada de forma que o caminhão basculante proporcione um espalhamento prévio do cascalho ao longo da rodovia, em espessura, a mais uniforme possível. Não sendo permitida a descarga do material (cascalho) em pilhas.

Os equipamentos deverão ser aqueles capazes de executarem os serviços sob as condições especificadas e a produtividade requerida, e poderão compreender basicamente, as seguintes unidades: caminhões basculantes (transporte), retroescavadeira e pá-carregadeira.

## **6 – ESPALHAMENTO MECÂNICO – CAMADA DE CASCALHO – E = 7,00 cm**

A confecção da base para o revestimento primário compreende a execução de uma camada granular, composta por agregados naturais, de boa qualidade, superposta ao leito compactado da rodovia não pavimentada. A base de cascalho deverá garantir uma superfície com características superiores às do leito natural da pista de rolamento.

Os materiais a serem utilizados na confecção da camada de base serão, em geral, produtos de alteração de rocha ou seixos, apresentando os seguintes requisitos gerais:

- \* Estejam isentos de matéria orgânica;
- \* Conttenham partículas de núcleo resistente às ações de compactação e do próprio tráfego e de comprovado desempenho, verificado através da observação em serviço de outros segmentos rodoviários tratados com materiais similares;
- \* Ausência de agregados finos e agregados excessivamente graúdos;
- \* Na inexistência de material satisfatório, poderá ser utilizada mistura de materiais, em estado natural ou artificial.

Os equipamentos deverão ser aqueles capazes de executarem os serviços sob as condições especificadas e produtividade requerida e poderão compreender, basicamente, as seguintes unidades: Motoniveladora e Caminhões basculantes (transporte).

O espalhamento do material destinado ao revestimento primário será feito parcialmente com o caminhão basculante, em espessura, a mais uniforme possível, seguido de acerto definitivo com o auxílio de uma motoniveladora, retroescavadeira e pá-carregadeira.

A espessura da camada de base não poderá ser inferior a 7,00 cm.

Depois do espalhamento e acerto do material de base, será realizada a verificação da uniformidade do espalhamento, sendo corrigidos, se necessário, os pontos com deficiência de material. Além disso, é feita a compactação mecânica.

Os fragmentos alongados, lamelares ou de tamanhos excessivos do material de revestimento, serão quebrados manualmente com o auxílio de uma marreta ou removidos da pista.



## Prefeitura Municipal de **Atalanta**

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

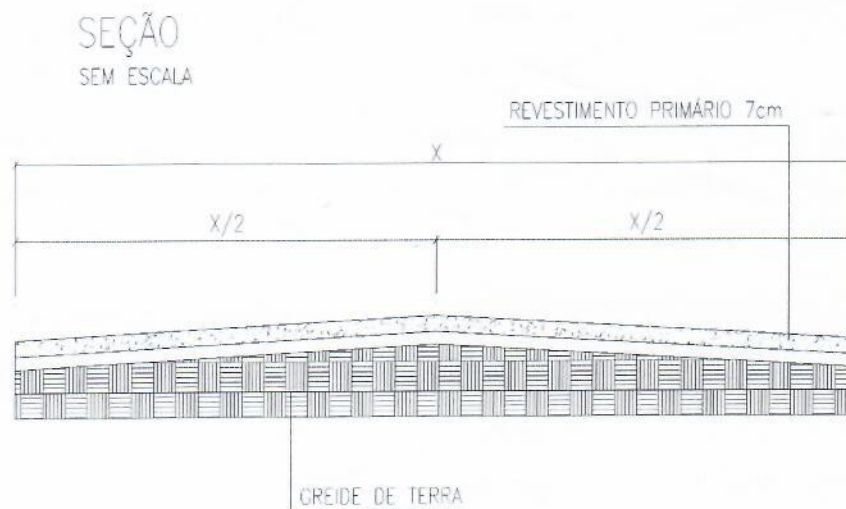
www.atalanta.sc.gov.br

### 7 – TRECHOS A SEREM REVESTIDOS

- **ATA 025** – Iniciando-se na divisa do Perímetro Urbano na localidade Vila Gropp, de (C.G. Lat. 27°24'45,8408" S, Long. 49°45'47,8070" W), seguindo pelas localidades Rio Caçador e Ribeirão Matilde, até a divisa com o Município de Ituporanga de (C.G. Lat. 27°25'19,9632" S, Long. 49°41'06,2490" W). Extensão = 9,496 Km.
- **ATA 060** – Iniciando-se na divisa do Perímetro Urbano de (C.G. Lat. 27°25'28,4131" S, Long. 49°47'06,7889" W), passando na Localidade do Alto Dona Luiza, até a divisa com o Município de Agrolândia de (C.G. Lat. 27°28'00,3108" S, Long. 49°48'52,3940" W). Extensão = 6,009 Km.

- a) Número de pistas: Pista simples com duas faixas de sentidos opostos;
- b) Largura média da pista: 6,50m (ATA 025) e 7,80m (ATA 060);
- c) Espessura do revestimento: 7,00 cm (sete centímetros);

### 8 – DESENHOS GERAIS E DE DETALHAMENTO



*Catiucia Keli Sievers*  
CATIUCIA KELI SIEVERS  
Engenheira Civil  
CREA/SC nº 125929-0

*Juarez Miguel Rodermel*  
JUAREZ MIGUEL RODERMEL  
Prefeito Municipal